ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA 27 DE MARÇO. NUMERO 70.

CAMBIOS:

Março 26
Londres 30 1/2 por 1$000 ced:
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas novas 14$900
„ 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$650 a 1$670
Dittos Mexicanos 1$650 a 1$660
Patacões Brasileiros 1$650 a 1$670.
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100:
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção . . . .
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . . | Segundas e Sextas feiras
Cidade da Fortaleza e villas Idem . . . .
Villa de Goianna . . . .
Cidade de Olinda . . . . Todos os dias.
Villa de Santo Antão . . . . Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito. . . . . Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo Idem 1, 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió. . . . . . Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores. . . . . dem 15, ditto ditto
Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda * Annunciação de N. S.
26 Terça S. Ludgero B. Não desp. atè 2 de Abril.
27 Quarta de Trevas S. Roberto B.
28 Quinta de Endoenção (guarde-se do meio dia atè o meio dia seguinte) S. Alexandre M.
29 Sexta da Paixão S. Bertoldo C.
30 Sabbado de Alleluia. S. João Climaco. Lua cheia as 11 hor. e 54 minutos da manh.
31 Domingo de Pascoa S. Balbina V.

Marè cheia para o dia 27 de Março.

As 2 horas e 54 minutos da manhã. As 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 16. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial em 22 de Março de 1839.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada e achando se presentes 28 Snrs. Deputados, faltando com cauza partecipada os Senhores Meira, Tiburtino, Rafael, e Nabuno de Araujo, o Senhor Presidente abrio a Sessão e lida a Acta da antecedente foi approvada. O Snr. primeiro Secretario deu conta do expediente:

Leo-se hum officio do Secretario do Governo remettendo a informação da Camara Municipal desta Cidade sobre a pretenção de Bernardino de Sena por assim o ter requésitado esta Assemblea. Foi a Commissão dos Negocios das Camaras.

Huma representação da Camara Municipal do Cabo pedindo a creação de huma Comarca naquelle Municipio. A' Commissão de Estatistica.

O Parecer da Commissão de Agricultura, Commercio, e Artes á representação dos Proprietarios, e Rendeiros no Rio Doce sobre as devastações, que soffrem em suas lavouras pelos gados dos criadores circunsvisinhos, concluindo, que a representação seja declinada à Commissão de Posturas para que tomando a na devida consideração, designe nas respectivas Posturas da Camara de Olinda a medida conveniente para conter tão nocivo procedimento. Foi aprovado.

Outro Parecer da Commissão de Negocios Ecclesiasticos sobre a pretenção do Conego Francisco Antonio Pinto, que pede a congrua vencida a seis annos, e que tem deixado de perceber por não ter exercido as funcções do seu Beneficio por suas molestias, e avançada idade. A Commissão foi de Parecer que seja ouvido o Illm. Cabido para ver se compadece essa pretenção com as regras, e estilos havidos no Còro. Foi aprovado.

O parecer addiado da Comissão dos negocios das Camaras sobre a pretenção da Camara Municipal desta Cidade no aforamento do beco da Igreja dos Martirios, e na compra das Casas na Rua Nova, e de outra que fez quina ao beco para a rua das Flores a fim de as demolir para alargar os referidos becos, e alinha-los com as ruas: a Commissão foi de parecer que quanto ao primeiro quesito a Camara Municipal declare, se ella he quem toma, ou dá de aforamento, e que apresente a descripção topografica e avaliação por peritos e diga a que fim he destinado dito aforamento; e quanto ao segundo que a mesma Camara mostre igualmente a descripção topografica dellas, e sua avaliação tudo na forma do artigo 43 da Lei do 1. de Outubro de 1828. Foi approvado.

Leu-se o Parecer da Commissão de Ordenados sobre o Requerimento de Dom Luiz Eugenio de Locio e Seiblis Porteiro da Inspecção do Assucar, em que pede a gratificação de 100$000 alem das pequenas porções d'assucar que são tiradas para amostras: a Commissão foi de parecer que este negocio ficasse aguardado para a discussão dos Regulamentos daquella Repartição. Foi approvado.

Ultimamente por ter chegado na occasião hum officio do Secretario da Provincia, remettendo as contas das Camaras do Cabo e Pao do Alho, e tambem os esclarecimentos que se havião pedido as Camaras de Garanhuns, e Serinhaem. A' Commissão de contas e Orçamento.

O Snr. Coelho da Silva requereo que por intermedio competente se exija do Prefeito desta Comarca informação sobre a obrigação imposta as pessoas que sabem em canoas, e jangadas para os Portos costeiros, e sobre os escravos de tirarem passaporte do mesmo Prefeito, e quem o pagão de emolumentos taes Passaportes e a Lei que os marca. Aprovado.

Est'outro tambem approvado do Snr. Rego Monteiro -- Requeiro que em conformidade do artigo 106 da Lei de 4 de Outubro de 1831 se eleija huma Commissão privativa para examinar as Contas da Thesouraria Provincial.

Ordem do dia.

Entrou em terceira discussão o Projecto numero 19 de 1837, que foi regeitado, assim como o requerimento de addiamento do Sr. Pessoa de Mello.

Entrou em segunda discussão o artigo 1. do Projecto numero 10 deste anno que sendo reprovado ficarão prejudicados todos os mais.

Foi approvado em segunda discussão o Projecto n. 12 deste anno.

Entrando em segunda discussão o projecto numero 11 do corrente, o Snr. Dr. Brito pedio o addiamento até o comparecimento do seu illustre author. Foi approvado o addiamento.

Seguio se a primeira discussão do projecjecto numero 14 deste anno. O Snr. Biserra Cavalcanti requereo o addiamento atè o dia 26 do corrente. Foi approvado o requerimento.

Entrou em segunda discussão o artigo 1.° do projecto numero 15, foi approvado. Entrando o artigo 2. o Snr. Carvalho de Mendonça mandou a Mesa a seguinte emenda -- Depois da palavra Matricula -- diga se -- não havendo excedido mais de hum mez depois do encerramento. Est'outra do Snr. Pessoa de Mello substitutiva ao artigo -- Os Estudantes que estiverem no caso do artigo antecedente serão admittidos a matricula no Lyceo atè o dia 15 de Abril. Foi approvada esta emenda, ficando prejudicado por consequencia o artigo do Projecto e a emenda do Snr. Carvalho de Mendonça.

Entrou em primeira discussão o Projecto numero 29 de 1836. O Snr. Vieira de Mello pedio o addiamento atè o dia 26 do corrente. Foi approvado o addiamento.

Entrou em segunda discussão o artigo 5. das Posturas da Camara de Olinda, o Snr. Dr. Mendes offereceu a emenda seguinte -- suprimão-se as palavras -- oito dias de prizão -- Foi approvado o artigo com a emenda offerecida. Finalmente tambem foi aprovado o artigo 6.° das mesmas Posturas com a emenda seguinte do mesmo Snr. -- Em vez de 10$ diga-se 2$ rs.

O Snr. Presidente deo para ordem dia. Continuação da ja designada na Sessão antecedente. Leitura de Projectos, Indicações. e Parceres de Commissões. Terceira discussão do projecto numero 6, terceira do numero 8, terceira do numero 9, segunda do numero 11, segunda do numero 2, todos do anno de 1839, e levantou a sessão as duas horas e 10 minutos.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Firburtino Pereira Monteiro.
2. Secretario.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 50.

CORREIO.

O Brigue Portuguez S. Domingos recebe a mala para Lisboa hoje 27 pelas 9 horas da manhãa.

A Escuna Virgina recebe a mala para o Maranhão hoje 27 as 10 horas da manhãa.

O Brigue Portuguez Ventura Felis recebe a mala para o Porto hoje 27 pelas 4 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas se hade comprar, em asta publica, à gradaria de ferro, que hade guarnecer os dois lados da ponte da Boa-vista: as pessoas que pertenderem faser esta obra, podem concorrer na Salla da dita Administração Fiscal nos dias 8, 10, e 12 d'Abril proximo vindouro, do meio dia até 2 horas, para tratar-se do ajuste. Na mesma Salla acha-se o dezenho da referida obra, para os pertendentes o verem e poderem ajustar.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

ARSENAL DE MARINHA.

Pela Inspecção do Arsenal de Marinha se faz publico que no dia 27 do corrente mez se fretará huma embarcação de 5 a 6 mil arrobas, para conduzir uma porção de farinha e outros objectos a Ilha de Fernando, e d'ali trazer um completo carregamento de pedra de calçar. Convida-se a os Snrs. Proprietarios, e Consignatarios, a quem tal fretamento possa convir, o comparecer na mesma Inspecção no dia indicado pelas onze horas da manhãa, a fim de se firmar o contracto a vista das condiçoens, com quem pela menor quantia o fretamento fizer.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 23 de Março 1839.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha manda faser publico, que a venda em hasta publica dos objectos salvados na Ilha de Fernando, pertencentes a Barca Franceza ali naufragada, fica transferida para o dia de amanhãa 27 do corrente, emconsequencia de não ter aparecido hoje numero sufficiente de concorrentes.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 26 de Março de 1839.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

PREFEITURA.

O Sub-Prefeito da Freguesia da Boavista annuncia a quem convier que se achão recolhidos ao Deposito Geral cinco cavallos furtados; e por elle apprehendidos a o pardo Agostinho Manoel do Sacramenta no lugar de Belem; assim como a hum preto escravo hum trancelim de oiro o qual se acha na Secretaria da Prefeitura.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seu Termo, &c.

Faz saber, que no dia 6 do proximo mez de Abril se ha de arrematar, por quem menos fizer, o concerto do Matadouro das 5 Pontas; cujo orçamento se acha na mesma Camara, e será apresentado aos pertendentes. Na mesma occasião se ha de arrematar o fornecimento de azeite, e algodão para as 5 luzes da Cadeia desta Cidade: os pertendentes deverão comparecer em casa de suas Sessoens, habilitados com fiadores idoneos na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda publicar o prezente.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife em Sessão ordinaria de 21 de Março de 1839.

Jose de Barros Falcão de Lacerda.
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.
Secretario.

Diario de Pernambuco.

Da Corte recebemos o « Sete de Abril » cuja data chega até 23 de Fevereiro, e nelle nada encontramos de notavel. O Rio de Janeiro gozava de tranquillidade. Um artigo de 18 de Fevereiro dizia que por partecipações dos Presidentes sabia-se, que

Mato Grosso, Goyas, Espirito Santo, e Minas Geraes estavaõ em paz. O 'Sete d'Abril' e o 'Chronista' faziaõ uma guerra viva ao 'Despertador' pelas rasões, que se verão dos artigos, que abaixo copiamos, e que achamos dignas de attenção.

Da Bahia recebemos folhas até 18 do corrente. Gozava de tranquillidade. O dia 16 anniversario do em que a causa da Legalidade tinha vencido, foi solemnemente festejado. A Aurora, e o Legalista dão a seguinte noticia, que tiveraõ por cartas particulares. « Recebemos cartas do Rio, onde se nos particip a proxima dissolução do gabinete actual, sendo os indigitados para formarem o novo gabinete os seguintes Srs. Lopes Gama — Imperio. Paranaguá — Marinha. Aureliano — Estrangeiros. Conrado — Guerra. Paula Cavalcanti — Justiça. Martim Francisco — Fazenda. Não asseguramos a veracidade desta noticia, com quanto seja digna de toda a fé a fonte d'onde ella proveio.

— Vimos folhas de Lisboa até 19 do mes proximo preterito, das quaes daremos aos nossos leitores um resumo do que encontrámos mais notavel. No dia 3 de Fevereiro pelas 3 horas da manhãa pegou fogo na Curveta Portugueza 'Galatea', surta no Tejo, a qual foi em pouco tempo victima das chamas. Dizem que o fogo fora lançado de proposito, a fim de se reunir o Batalhão do Arsenal para se arranjar uma certa Bernarda; porem não pegaraõ as bixas; porque o Governo estava álerta. No dia 13 sentio-se em Lisboa um tremor de terra; porem não causou damno que se saiba. Na Camara dos Deputados continuava com extraordinario calor a discussão da resposta ao Discurso do Throno, e por vezes tem havido motim nas galerias. Em Hespanha tinhaõ sido dissolvidas no dia 9 as Cortes, em virtude de um Decreto da Rainha Governadora: esta medida, segundo se lê dos Periodicos daquella Capital desagradou muito á maioria da Nação. As operações militares estavaõ inteiramente paralisadas, em consequencia do rigor do Inverno. Em França havia terminado a Crise Ministerial, e continuava o Ministerio Molé. Luiz Philippe tinha adiado as Camaras. Estava a ponto de assinar-se um tratado de paz entre a Hollanda, e a Belgica, garantido por Inglaterra, França, Austria, Russia, e Prussia. A Rainha de Inglaterra tinha convocado extraordinariamente o Parlamento, e na falla da abertura ella diz, que lastíma a continuação da guerra civil na Hespanha, a qual continúa a merecer a sua mais particular sollicitude. Diz que o seu Embaixador na Persia se vio na necessidade de se retirar; e que o Governador General da India tinha tomado todas as medidas para evitar qualquer surpreza ou ataque por aquelle lado etc.

RIO DE JANEIRO.

He pelo lado da administraçaõ da justiça, e especialmente em materia criminal, que a pratica no Brazil naõ tem correspondido ás theorias geraes. No entanto, da boa ou má administraçaõ da justiça depende mais que tudo a felicidade de qualquer povo; he por ella que a acçaõ do regimen social se acha a todo instante em proximo contacto com os interesses de cada membro da sociedade. As mesmas feiçoens horriveis do despotismo se aduçaõ um pouco quando, sob os auspicios de um governo absoluto, he a justiça rectamente administrada. He assim que na Prussia semelhante regimen tornou se de alguma sorte suportavel, e que, pela rasaõ contraria, na Hespanha se offerecera aos olhos da populaçaõ em toda a sua hediondez. Tal he a importancia da justiça rectamente administrada, que os povos apreciariaõ em pouco o beneficio das livres instituiçoens, se neste ramo soffressem ou da desordem das leis, ou da má execução dellas.

Os males que no Brazil experimentamos a este respeito derivaõ-se de duas fontes: 1., os defeitos da legislaçaõ; 2., os abuzos do Jury. — A cura dos primeiros pertence ao legislador; a dos segundos, a imprensa, que tem a missaõ de combater os preconceitos publicos, de censurar a incuria, a indifferença em materias sociaes, o exagerado amor de si mesmo, e a nimia clemencia. Ao patriotismo e sabedoria da legislatura brazileira incumbe tratar quanto antes nessa parte, sem que para isso caminhe, todavia, com aquella precipitaçaõ que se censurou nos actos antecedentes, e decretaçaõ dos dous codigos.

Começando pelo criminal, sem duvida o menos defeituoso, o inconveniente que primeiro chama ahi as attenções do observador he a má difiniçaõ de alguns dilictos, concebida esta de modo que naõ abrange muitos casos occorrentes. He assim, por exemplo, que o crime de rebelliaõ está descripto em relaçaõ ao numero dos delinquentes. Em mais de uma classificaçaõ, as penas carecem tambem de ser melhor graduadas. A substituiçaõ da prisaõ pelo degredo he exigida pelo estado das nossas cadeias, e aconselhada pelas vantagens que offerece a pena do exilio, quando applicada a proposito, sobre a de prisaõ, que o nosso codigo prodigalisou. As cadeias, focos de depravacaõ physica e moral, saõ um testemunho constante que deporia contra a civilisaçaõ do paiz.

Que cumpre alterar consideravelmente o codigo do processo, he hoje opiniaõ que julgamos generalisada no Brazil. Juizes de paz eleitos pelo povo, sobrecarregados de attribuiçoens, cujo desempenho he muito superior ás suas faculdades; juizes municipaes eleitos pelas camaras, promotores publicos tambem electivos, e naõ sufficientemente retribuidos; jury, cuja depuraçaõ coube igualmente ás municipalidades, formaõ um composto de que tem rezultado para o paiz a desordem judiciaria. Inconvenientes sem numero tem vindo em muitas occasioens alterar os fructos de benção que de taes instituiçoens esperava-se. Nos sertoens, em muitas das nossas villas e lugares, tal ha sido a confuzaõ depois das novas leis do processo, que a populaçaõ fica entregue ao caprixo de alguns prepotentes, ou exposta sem remedio á malevolencia de alguns intrigantes. Salvas sempre as hourosas excepçoens, muitos magistrados populares tem trazido tamanha consternação, que em algumas partes parece suspirar-se pelos tempos detestaveis do governo absoluto, confundindo-se, por erro commum, o que he filho do tirocinio e da inexperiencia com as Instituiçoens mesmas, e com os principios, cuja belleza naõ pode ser sentida em meio das agitaçoens e males porque o paiz tem passado.

Uma difficuldade sobreveio, que parece ter complicado a questaõ. O acto addicional, nas cathegorias que estabeleceu, para separar os empregados geraes dos de provincia, dá lugar na sua intelligencia a contestações; sem cuja decisão a assemblea geral naõ pode reformar o codigo de processo, no que toca ao modo porque hão de ser escolhidos a mór parte aos nossos magistrados. Qualquer que seja, porem, a deliberaçaõ tomada, ou antes que nenhuma se adopte, as camaras podem e devem olhar sobre as attribuiçoens conferidas a cada um d'esses julgadores, desonerar os juizes de paz de muitas das funcçoens que se lhes accumularaõ, e organisar melhor o Jury. A influencia que a esse respeito se deu ás municipalidades, corpos electivos locaes, tende a constituir o jurado em commissões especiaes, vota-lo a os interesses de um partido, e isto mormente nas cauzas politicas, donde he mas preciso remover toda a idéa de parcialidade nos julgadores.

Como não he nosso intento apontar todas as mudanças que os dous codigos requerem, apressar-nos hemos a concluir estas reflexoens, lembrando quanto necessario he que os capitulos do codigo de processo, relativos ás fianças e ao habeas corpus, sejaõ melhorados. Por estes, deu-se carta branca a muitas autoridades, para trazerem soltos, com escandolo e terror da sociedade, grande numero de criminosos a quem os longos do Brazil; a frouxeza e demora na administraçaõ da justiça, e as commuçoens que se amiudaõ em varias provincias, asseguraõ desde logo a impunidade de seus delictos. O que pode ter lugar, por exemplo, na Inglaterra, aonde naõ he facil evadir-se um delinquente, que está sob as vistas da justiça, torna-se absurdo no Brazil, em que as distancias, os sertoens, a dispersaõ dos habitantes frequentaõ a fuga ao criminoso para pontos donde ameaça ainda os que o perseguiaõ diante da autoridade, e aonde não lhe faltaõ meios de executar sua vingança. A appellaçaõ de hum para outro jury tem tambem trazido graves inconvenientes, e parece escuzada, depois de se darem no codigo tantos recursos, tantas garantias que protejaõ a innocencia, quando acontecer que ella seja victima de hum juizo precipitado.

Muitos outros objectos cumpria considerar; mas, indicados estes pontos principaes, passemos á outra fonte dos males judiciarios, isto he, os abuzos do jury.

A impunidade em materias criminaes he a origem de grandissimos e justificados clamores. julgou-se dar-se-lhe remedio, entregando-se a justiça á consciencia dos cidadãos, e instituindo-se o julgamento do paiz, de que outras nações tantas vantagens tem tirado. Em Inglaterra, attribue se a instituiçaõ do jury, ainda mais do que á imprensa e ás discussoens parlamentares, o que podemos chamar a educação nacional, origem desse espirito publico que ahi se admira, e que constitue a grandeza do povo britanico. Mas, impossivel era que o trocinio constitucional taõ depressa se concluisse, para dar lugar á actividade e vida que se observa em toda a physionomia das naçoens livres. O jury, forçoso he dize-lo, não correspondeu inteiramente no Brasil ás altas espera ças que nessa instituição se havião depositado. Entremos no conhecimento da sua marcha, naõ para desesperar mos de um futuro melhor, mas para nos empenharmos todos em corrigir abuzos que importão a perda da segurança que o cidadão procura no seio da sociedade, e o descredito da mais bella das instituiçoens.

O primeiro e lamentavel inconveniente que se nota he a inercia. Em algumas villas e cidades, o jury não se tem reunido, porque os seus membros deixarão de concorrer; he sempre tarde, e preenchido o conselho com supplentes tirados d'entre os espectadores, que tem tido lugar as suas sessões. Parece que os negligentes não aprecião ainda toda a excellencia que os torna juizes uns dos outros, e que os subtrahe ao dominio de qualque classe ou jerarchia.

Aparece logo depois uma falsa piedade que induz o jurado a perdoar, ainda mesmo quando a seus olhos está provado o delicto, por inconsistentes pretextos que, quando muito, servirião para que o réo fosse recommendado á clemencia do poder moderador. O jury não perdoa; julga segundo as leis a sua consciencia. As leis, clama se, são brandas em extremo; a impunidade, grita-se, he a cauza dos nossos males. No entanto, os mesmos que em certas provincias assim clamaõ e gritão, elevados á cathegoria de juizes, são os primeiros que se apressão a absolver, sob fundamentos irrisorios, e que só mostrão a vontade que houve de favorecer o réo á custa da justiça. Naõ me quero comprometter, diz um, e compromette a ordem, a paz da associaçaõ de que he membro, e a cujas perturbaçoens e soffrimentos naõ será por consequencia estranho. Outros mais culpados tem ficado impunes, accrescenta aquelle, e, para remediar o mal que se fez, augmenta a somma dos males, vingando-se sobre a patria dos erros que certo ou certos individuos commetteraõ.

Se uma sociedade pode manter-se sem a puniçaõ dos crimes; se o castigo, bem como o premio, naõ he ahi indispensavel, entaõ os indulgentes tem rasaõ; mais, se contraria deve ser a regra que a justiça prescreve, cumpre que demos a mais seria attençaõ aos abuzos do jury.

(Do Correio Mercantil.)

VOX POPULI.

Nós que temos horror á immoralidade, seja qual for a phase debaixo da qual ella se apresente, não seguiremos o exemplo dos dois herois do 'Despertador'; prezamos a decencia, que elles calcaõ aos pes, e desprezamos insultos, que melhor convem a dois perversos de tão subido quilate. Se porem, seguindo os preceitos da Religião Catholica, perdoamos as injurias, que vis sevandijas lhe dirigem, não adoptaremos com tudo a mesma resignação christã a respeito das afrontas dirigidas, por esses dois forasteiros contra a Nacionalidade Brasileira, e tendentes a avivar as discordias, quasi extintas, que alteraraõ a paz em outros tempos entre os habitantes do Imperio.

Bastantes motivos tinhaõ os Brasileiros, amantes da monarquia, para estar em guarda contra o 'Despertador', sendo um dos não menos ponderosos, o achar-se á sua frente o famoso republiqueiro, que fora foliculario no Rio Grande, quando os farrapos astearaõ a bandeira da revolta. A vinda do Dr. Cabral para o Rio de Janeiro; sua determinação de se fazer diarista, muito deu a suspeitar áquelles que sabiaõ, que elle o fora no Rio Grande nos tempos que precederaõ á declaração da insurreição, e que não desconheciaõ as perfidas combinações que, em taes casos, costumaõ ter lugar. Os que podiaõ suppor esse heroe emissario dos rebeldes, e por elles encarregado de espalhar suas doutrinas, e de fazer proselitos, descançaraõ logo que viraõ que a queda da Administração passada, os principios monarquicos da actual, e a Opinião Publica tão fortemente pronunciada, eraõ obstaculos diante dos quaes seus planos deviaõ cahir; e com effeito o 'Despertador' se mostrou, senão vacilante, ao menos manhoso.

Condemnado á nullidade, em que talvez esses circunstancias o lançaraõ o 'Despertador' apenas vegetava, quando um energumeno aborda ás nossas praias: e como os « caqueiradas » facilmente se entendem, logo os dois espiritos da desordem unem seus exforços, e contra quem?!.... contra o Paiz que os acolhe.

O republiqueiro muda de projectos: a reconquista do Brasil lhe é insinuada, por esse sicario da tyrannia, que no Solo Americano vinha ser agente de D. Miguel.

Já publicamos esse famoso documento; que um feliz acaso entregára ás mãos de um Patriota. Esse documento não foi contrariado, pelo seu autor, que no Despertador de hontem derrama toda a sua bilis, contra os pacificos miguelistas, que procurando entre nós a Paz e meios de viver, que sua Patria lhes nega, protestaraõ contra as maquinações que os dois forasteiros urdem.

Não contentes estes energumenos com chamar — indignos — a esses Portuguezes, que protestaraõ contra os planos de destruição, que os Srs. G. e C. patenteavaõ na Proclamação já publicada, levaraõ ainda o seu desaforo a pedir-nos os nomes, para os fazer suas victimas!! Infames!... julgaõ-se talvez n'esses Paizes, onde o punhal do assassino impõe silencio á virtude!!..

O arrojo e descaramento, com que os dois heroes unem ao crime o escarneo, são sobremaneira espantosos!! Esse protesto é por elles chamado — libello —, e dizem — libello mais injurioso para o Brasil do que para nós — Ah!..h Sim!... Vós ainda pizaes o Solo Brasileiro: ainda aggredis!... os Brasileiros!... Só nisto é que póde consistir a injuria! Mas não abuseis tanto; a brandura do Governo, que vos tolera, não merece a denominação de injuria dos Brasileiros!... De um para outro momento essa injuria póde apagar se...

(Do Sete d'Abril.)

---

16 DE MARÇO.

Viva a Legalidade!

Um anno se conta hoje, que a causa da Integridade do Imperio, a causa da Lei, da Constituição, e da Monarchia Brasileira obteve um assignalado triunfo, contra uma facção desorganisadora, e que havia concebido o funesto plano de segregar a rica provincia da Bahia da communhão Brasileira, em que ella jurou existir a face de Deos, e dos Homens! Sim! um anno havemos nós percorrido, depois desse sanguino se triunfo, que tanto ennobrece o nome Brasileiro, mas que foramos infelizes, e com elle para sempre comprasse mos a paz, unifão de todos os Brasileiros

m um só laço compacto, e indispensavel, para que, á sombra da Lei, da Constituição, e do throno do Grande Pedro Segundo, chegassemos ao apogeo de prosperidade, e de força á que o Brasil está destinado pela Providencia! Dia de triunfo e de gloria nós te saudamos! Mas ah! que nossas gallas estão salpicadas de sangue.... e de sangue brasileiro, tão precioso, quanto necessario! Cumpre, pois, que não repitamos essas palavras de dor, que iriaõ magoar de novo os corações dessas viuvas, desses orfãos, desses pais, desses irmãos, desses amigos, emfim, que soffreraõ uma perda preciosa nessa luta de irmãos contra irmãos... Bahianos! Brasileiros em geral! Quando chegará o dia de nossa perpetua união? Quando surgirá essa aurora risonha de paz, e de bonança politica, que nos venha encontrar no regaço da lei, e no goso da felicidade social, contra os quaes filhos degenerados do Brasil tem conspirado? Quando terão fim esses dissensões politicas, que tanto hão dividido os filhos da Santa Cruz? Ah! que he tempo já de fazer parar o sangue Brasileiro, derramado por mãos fratricidas, sem outro fim mais, do que o de conduzir o Brasil ao vortice das revoluções, e com ellas ao tumulo das Nações! E foi para isto, que nos constituimos Nação livre, e Independente? Será este o premio dos esforços de todos os Brasileiros para a sua gloriosa emancipação politica? Que fatal destino nos desunio, quando outr'ora unidos todos nos empenhamos pela Independencia da Patria? E onde os beneficios dessa liberdade, porque tanto pugnamos? São esses, acaso, de que tem dado sanguinoso exemplo tantas provincias, a nossa Bahia, e o malfadado Rio Grande? E seremos assim fortes e poderosos? Estaremos dest'arte abrigados da cobiça estrangeira, quando nós mesmos buscamos fraccionar este immenso territorio, esta briosa Familia Brasileira, que unida saberia impôr respeito, e admiração ás Nações cultas? Que triste não he, caros compatriotas, o quadro de nossas recordações politicas! Ellas sómente respiraõ sangue, e ambição! Ellas nos dão lição, mais que proficua, para que cerremos para sempre a funesta porta das revoluções, e, em torno do throno do innocente Pedro Segundo, procuremos todos a paz publica, e a felicidade desta briosa Nação Brasileira, venturas estas, que sem a obediencia ás leis, sem o respeito aos direitos individuaes e de propriedade impossivel será obter! Hoje, que he o anniversario do triunfo da Legalidade na Bahia, não queiramos perturbar nossa alegria, commemorando as desgraças publicas, que nos legou a funesta revolução de 7 de Novembro! Sim! suspendamos, por emquanto, nossos queixumes contra esses Brasileiros degenerados, que sellaraõ seos ambiciosos intentos com o incendio da sua patria! Oxalá fosse este o Dia feliz do seo arrependimento! Oxalá o dia 16 de Março fosse o dia da congratulação de todos os Brasileiros dissidentes, e, então, talvez esses mesmos, que tantos e tão justos queixumes alimentaõ, mostrassem tambem que são brasileiros, simbolo da generosidade e da candura, para esquecerem funestos resentimentos! A Patria he um nome muito poderoso para que elles se furtassem á tamanho sacrificio.., mas ah! que não sabemos, qual partido tomar entre tantos, e tão oppostos interesses! Seja porem qual for a opinião dominante das paixões exaltadas, um só meio honroso, para o Escriptor consciencioso, lhe cumpre seguir, a despeito da celeuma desconcertada dos partidos.... he o da união Brasileira, e o da fraternidade entre todos os filhos da Terra da Santa Cruz! Eis o canal seguro para onde devem convergir todas as vontades, e todas as consciencias puras, e verdadeiramente Brasileiras... eis o que tudo dariamos para obter, se eterno podesse ser o arrependimento dos illudidos, e possivel a emenda dos culpados.

Bahianos! Foi com o vosso precioso sangue, e com o de tantos de nossos irmãos, que a Integridade do Imperio triunfou neste dia entre nós: se a impunidade dos criminosos tem sido o premio de vossas fadigas e riscos pela patria, resignemo-nos ás decisões feitas em nome da Lei! Que a lei seja a nossa unica mira, nosso mais seguro farol, e poderemos ainda conquistar esses dias de paz, e de prosperidade, tão custosos de firmar entre nós! Corramos ao Templo do Deos Sacramentado, e peçamos lhe a União de toda a familia Brasileira, e o termo final das nossas desgraças politicas! Imploremos á Providencia que vigore e felicite os dias do Nosso Imperador, e Elle, sim, só Elle será o nosso Salvador, o nosso Defensor Perpetuo! Viva o Sr. D. Pedro II! Viva a Legalidade! Viva a União de todos os Brasileiros! Viva! Viva! Viva!

(Do Correio Mercantil.)

Correspondencia.

Snrs. Redactores — Tenho reparado, que Vms. tendo analisado os primeiros projectos da nossa Assemblea Provincial, estacarão no caminho, talvez por apparecerem da Corte motivos mais urgentes, ou, por ventura, agastados por verem morrer no puerperio o Projecto numero 3 por Vms. tão louvado e que de certo tanta honra fasia a mesma Assemblea; e como (seja qual for a causa desse silencio) appareceu o projecto numero 10, sem que nada dissesse o Diario, tomo o trabalho de sobre elle aventurar algumas reflexões. Sei, que em casos taes vem logo a frente aquelle antigo rifão — Quem lhe encommendou o sermão que lhe pague -- mais se nós formos a reparar o que se diz, não nos restara' tempo para cuidarmos no que se deve diser.

Um Projecto com 17 artigos promettenos um « dize tu', direi eu » para os seus oito dias, bem puxados; pois emenda para aqui, remendo para ali, borre-se esta letra, aspe-se aquella virgula, lá vão os taes oito dias, se não mais; e de todo este trababalho quem hade tirar o proveito he o ente afortunado, em cuja idoneidade triennal cahir o accipe Rs. 1:800$

Pois, Snrs. Redactores, pode negar-se, que, de direito, os negocios entregues ao cuidado de muitos, sendo habeis e honrados? são mais bem administrados, que por um só homem, ainda com iguaes qualidades? e que, de facto nas duas administrações do Grande Hospital da Caridade, e dos orfãos, tem apparecido membros activos, rectos e caridosos, que tem satisfactoriamente prehenchido os seus deveres, sem que tenha sido necessario diduzirem-se da somma geral das rendas de hum e outro patrimonio 1:800$ rs. para o administrador; 800$ para o cobrador; e 600U para um escripturario?

Quando hoje tudo se faz por commissões, e quando os negocios mais claros, e correntes se entregão a longas discusões, è que vemos apparecer um projecto, que propõe, como mais acertado, entregar-se na mão de um só homem o que estava ao cuidado de duas administrações? Ou estas estavão, ou não bem administradas; se não, são culpadas as auctoridades, a cuja inspecção, ellas estão sugeitas; se me responderem pela affirmativa, então a lei que se pretende é occiosa, e como tal digna de ser despresada in limine.

Que sera' de nós, se a nossa Assemblea Provincial não for em 1839 mais somitega do que tem sido? quando se crião novos lugares, faz-se um bem a meia duzia de individuos, mais quando se augmenta a dispeza da Provincia, sem legitima necessidade, faz-se um mal tanto maior, e tanto mais geral, porque applicado este dinheiro as necessidades geraes da Provincia, o seu bem he geral; e de mais corre-se o risco de apparecerem novos impostos, que na opinião de um grande politico da Hespanha devem ser publicados a alta noite; quando todo o povo estiver dormindo, afim de não ouvir a sua publicaçaõ.

Mas tornemos ao nosso assumpto. Que se podera' diser da Aministraçaõ dos orfaõs que naõ seja em abono, e em louvor seu? Basta visitar o seu Collegio para darem infenitas graças aos que aplicaõ taõ bem o patrimonio dos Manigrepos. Nunca vi dinheiro alheio tão bem applicado. Bem sei, que o bom arranjo, a boa disciplina, e a boa ordem que ali reinajé devida ao incansavel zelo, e as virtudes do seu Director: mas se o patrimonio não estivesse bem administrado, não haveria dinheiro, e sem este tudo o que he bom fica em projecto. Os reditos, que fasem o patrimonio do Grande Hospital não chegão (segundo tenho ouvido diser) para as suas despesas. Thesoureiro conheço eu, que muito adiantou do seu para esse fim. E por ventura esses tres empregados, que houverem de ser elleitos, obreraõ do mesmo modo? Os ricos se não movem por taõ pouco; quando aceitão taes lugares só tem em vistas a benificencia. Os pobres são os que os procuraõ. E destes que socorro se pode esperar? Acaso quando em qualquer cofre falta o numerario para se satisfazerem as dispezas, os seus empregados pagoõ-nas do seu? Não succede porem assim, quando se escolhe uma administração, cujos membros são dotados de philantropia, e cujo Thesoureiro, alem das mais qualidades de beneficencia, que o distinguem, é rico, e pode acudir em alguma precisão.

Mas, Snrs. Redactores, para que cançar-me em diser couzas, que talvez senaõ ajustem com o pensar de alguns membros da nossa Assemblea Provincial? Elles fazem o que intendem, e nós, espiritos acanhados, e ignorantes naõ intendemos o que dizemos. A Deos.

Um dos da Galeria.

Concordamos em parte, mas naõ no todo, com a opiniaõ do nosso Correspondente. E' mui justo o seu pensar no que diz respeito a se naõ projeterem novos logares com ordenados, que venhaõ gravar o patrimonio dos Orfãos, e do Grande Hospital; mas estamos capacitados de que um so' Administrador com um Thesoureiro, prencheraõ com maior promptidaõ as obrigaçoens, hoje incumbidas ás duas administrações.

Temos visto demoradas muitas resoluçoens, de cuja prompta execuçaõ havia urgente necessidade, por falta de se reunirem os membros de uma corporaçaõ; e é inegavel, que as ordens, que emanaõ de um conselho, bem que tenhaõ a seu favor a probabilidade de serem mais bem pensadas, com tudo saõ mais demoradas do que aquellas, que só podendem de um homem. Emfim concordamos em que seja um o Administrador, mas nunca com ordenado, e com ordenado taõ avultado, alem dos grandes ordenados do Cobrador, e do escripturario.

Segundo temos ouvido dizer, a receita do Grande Hospital naõ chega para as suas despesas, por consequencia, unidos os does patrimonios, vem as despesas do Grande Hospital apezar sobre o patrimonio dos Orfãos; ora unindo a isto os grandes ordenados, que o Projecto offerece, é de temer, que naõ possamos ter o outro Collegio de Orfãas, e desta arte baldadas as nossas melhores esperanças.

Por outro lado [e nisto concordamos com a opiniaõ de nosso Correspondente] naõ se pense, que com 1:800$ reis ou com muito mais se ache um homem de bem; se naõ acharmos um, que desenteressado, e so' com a mira no bem publico, se entregue todo ao cuidado, e zelo dos dous patrimonios com maior difficuldade, se achará um, que o faça completatemente por conveniencia. Os RR.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Thezoureiro faz publico que principia a pagar os Bilhetes premiados da 2.ª parte da 15.ª Loteria, no dia 3 de Abril, ás horas do costume, não o fazendo antes por serem dias festivos.

Avisos Diversos.

— Um professor de Grammatica Latina, examinado e approvado, e que tem bastante exercicio de ensinar esta Lingoa, se offerece para ir ensinar em qualquer engenho, ou mesmo no Sertão: quem o pertender dirija-se a rua da paz por detraz da das Flores, indo para a ponte caza segunda depois da Fundição, ou ao pateo de S. pedro caza de João Rabello Leite Guimarães D. 4 lado da Viração.

— Precisa-se de dous homens para trabalharem em um sitio, e um d'elles deve entender de plantações: no atterro da Boa Vista loja de funileiro de Geraldo d'Amarante dos Santos.

— Um rapaz Brasileiro de idade 22 anuos, se offerece para qualquer casa de negocio: quem do seo prestimo precisar annuncie para ser procurado e dá abono a sua conducta; adverte que sabe ler, e escreve sofrivelmente.

— Aluga-se uma morada de casa no lugar dos Coelhos, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro, tendo suficientes commodos para uma grande familia, por ser a sobradada, e com porto de desembarque, quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonsalo D. 11.

— O Emprezario do Theatro aviza a todos os Srs. que tiverem contas, hajaõ de lh'as mandar legalisadas com os competentes Bilhetes, para se lhes pagar.

— Quem quiser comprar por preço commodo, uma padaria com seos pertences, sita na rua Direita, dirija-se ao armazem do sal.

— Aluga-se um preto para padaria, do que tem bastante pratica: na rua do Queimado loja D. 7.

— Quem annunciou querer comprar um oculo de alcance, e uma balança que sirva para armazem de couros, e assucar procure para ambas as coisas a Manoel Thomaz dos Santos sobrado de um andar defronte do viveiro do Muniz.

— Celier Corme & C. annunciaõ aos seus freguezes, e a todos aquelles que se quizerem sortir de boas fazendas francezas, que elles acabaõ de receber uma boa quantidade de sedas modernas; setins lisos, e lavrados, meias de seda e de linho etc. etc. e tudo o mais que compete a uma loja: no seo armazem rua Nova D. 19.

— Christovaõ Diestel, com casa de cambio na rua da cadeia do Recife, faz sciente ao respeitavel publico, e em particular as pessoas que com elle tem feito transações; que pretende fazer uma viagem para fora da provincia, por cujo motivo previne as pessoas que a sua casa fica no mesmo giro de commercio com a administração do Sr. A. Schramm, o qual se responsabilisará por todas as transacções do annunciante, em as quaes esteja obrigada a sua firma, e do dia de sua partida em vante fica encarregado de promover os negocios tendentes a casa de cambio do annunciante o Sr. Gregorio Antunes de Oliveira.

Em consequencia do annuncio acima o abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que se responsabilisa por todas as transações feitas por o Sr. Christovaõ Diestel, em as quaes esteja obrigda a firma do dito Sr. — A. Schramm.

— Precisa-se de 300,000 rs. a juros, por tempo de hum anno, e da-se boa firma: quem os quiser dar annuncie para ser procurado.

-- Quem precisar de uma mulher de meia idade, para ama de casa de homem solteiro, ou cazado com pouca familia: annuncie.

— Resposta ao annuncio que o Snr. D. M. P. botou no Diario num. 68 no qual pede a restituiçaõ de 51$ reis, que eu lhe havia tirado na noite do dia 20 do corrente de um chapeo que estava sobre uns páos no largo de Palacio velho, eu tenho a diser ao mesmo Snr. que naõ peguei em tal chapeo, e se muito me obrigar lhe mostrarei por meio de Justiça para o que tenho testemunhas para dar as provas necessarias.

-- Precisa-se de allugar huma casa terrea, no Bairro de Santo Antonio, e cita em o 1.º, 2.º ou 3.º destricto; dando-se alguns meses adiantados; nesta Tipografia se dirá quem a quer.

— Alluga-se o segundo andar da casa D. 10 da rua Nova: dirijão-se a mesma para o ajuste.

— Quem precisar de hum Caixeiro Brazileiro para loge de fasendas, do que tem bastante pratica, dando fiador de sua conducta; queiraõ procurar na rua do queimado D. 7.

— Alluga-se uma negrinha, para o serviço de casa de porta dentro; na rua Direita D. 34.

— Quem estiver nas circunstancias de poder ser admittido a Noviço da Ordem do Carmo compareça perante o Padre Provincial do Convento do Carmo do Recife.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, para pequena familia, com quintal e cacimba, não excedendo a 8 mil reis. annuncie.

— O abaixo assignado faz sciente ao bublico, que tendo no dia 13 do corrente obtido dos herdeiros do engenho S. Cosme sentença a seu favor no litigio, que sobre o mesmo engenho tem com João Correia Gomes, sendo o mesmo considerado simples administrador do engenho, e mandando-se sitar as partes para nomearem arbitros, que a valiem a importancia da renda do dito engenho desde 1816 atè 1837, e as obras, bemfeitorias e reparos feitos pelo administrador (que nenhum são) para que depois de abatida esta quantia daquella, se deduza do liquido a quantia pertencente aos herdeiros; pode qualquer pessoa sem receio algum fazer negocio sobre o mesmo engenho, pois he bem claro, que considerando a sentença Joaõ Correia Gomes como simples administrador, nenhuma propriedade tem, e por consequencia de maneira alguma pode impedir, que os legitimos proprietarios fação qualquer negocio, que julgarem conveniente; as pessoas que quiserem comprar ou fazer qualquer outro negocio, podem dirigir-se ao abaixo assignado, no beco que vai da rua Diraita para o pateo de S. Pedro no 1. ° andar, que sendo procurador dos mais herdeiros está authorisado para esse fim.— Francisco Xavier Correia Cavalcante.

— Quem precisar de escravos, e escravas para alugar, com as condições que se tratar, entenda-se com Antonio José Gomes do Correio.

— Precisa-se do um pequeno que tenha 12 a 16 annos de idade, para caixeiro de uma venda fora da praça uma legoa, e que seja portuguez: na praça da Independencia n. 20.

— Quem precisar de mandar conduzir materiaes para obras e tijolo de alvenaria, entenda-se com o Sr. Antonio José Gomes do Correio, pois sabe quem tem 5 canoas de mais de milheiro, e que se propõe a isso a preço que não escalda.

— Propõe-se um rapaz brasileiro de 19 annos de idade o qual estudou a maior parte dos preparatorios, a ser caixeiro, ou occupar-se em alguma outra cousa, e dá conhecimento de sua conducta: quem delle precisar dirija-se a rua da roda sobrado D. 26.

— Desappareceo de uma tenda no arraial vindo para o Recife, um creoulinho de idade de 9 annos, com camisa de madapolão, nariz chato, com marcas de bechigas, a mais de um mez; quem o tiver achado poderá levar ao sitio do Sr. Manoel Zeferino dos Santos na solidade, que será recompensado, advertindo que ninguem o compre pois he forro de nascencia.

— Quem por esquecimento deixou um chapeo de sol em uma noite de theatro, procure na rua do Fagundes em casa do Capitão Felis Correia da Silva, que dando os signaes lhe será entregue.

— Quem precisar de uma parda forra para ama de uma casa de homem solteiro, que cozinha, lava, e engomma, annuncie.

— Quem precisar de um caixeiro para qualquer negocio, dirija-se a rua do Queimado D. 16 defronte do beco da Congregação.

— Achou se no dia 24 do corrente pelas 8 horas da noite no beco de João Francisco, um saco pequeno contendo dentro 20 e tantas peças de roupa de menino, toda mulhado; quem for seu dono dirija-se a rua do Aragão venda D. 12, que dando os signaes certo lhe será entregue.

— O Sr. que annunciou querer trocar uma negra de 20 annos de idade, por um moleque, querendo por um molatinho, dirija-se ao forte do mattos a tratar com Firmino José Felis da Roza.

— Da-se 600,000 a premio com hypotheca em alguma propriedade livre e desembaraçada, com o premio de dois por cento ao mez, pagos em quarteis, os pretendentes dirijão-se ao largo do Livramento loja de Joaquim José Moreira, que esta authorisado a fazer o dito negocio; assim como tão bem se pode receber pinhores de ouro ou prata, ou firmas a contento.

— O actual afferido do Municipio de Olinda, avisa as pessoas que uzão de afferir pesos, e medidas, moradores nas estradas de Belem, Santo Amaro, Afflictos, S. José, Arraial, casa forte, Monteiro, e Apipucos, que venhão afferir no atterro da Boa vista lado do norte D. 33.

— Mr. Kissel relojoeiro francez, na atterro da Boa vista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais commodo preço, elle obriga-se restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado.

Avisos Maritimos

PARA O CEARA', Maranhão, e Pará o Paquete de Vapor da companhia Brasileira, S. Sebastião, que aqui deve estar no dia 10 a 12 do mez de Abril, e deve seguir sua viagem demorando-se unicamente neste porto 48 horas; os Senhores passageiros, e carregadores podem-se hir preveniado, e para mais informações podem se dirigir a casa de Mc. Calmont & Companhia.

PARA A BAHIA com escala por Maceió sahirá com toda brevidade o Vapor Nac. S. Salvador; quem nelle quiser carregar ou hir de passagem dirijão-se aos seus consignatarios Rozas & Braga, largo do Corpo Santo D. 5.

PARA O ACARACU' com escala pelo Ceará e Granja, segue viagem o Patacho Leal Constante, Capitão Joaquim de Azevedo Serra; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao mesmo Capitão ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O RIO DE JANEIRO com escala por Maceió e Bahia o Vapor da Companhia Brasileira, Bahiana, que aqui deve estar no dia 12 ou 16 de Abril, e deve seguir sua viagem demorando-se unicamente neste porto 48 horas, os Srs. passageiros e carregadores podem se hir prevenindo, e para mais informações, podem se dirigir a Mc. Calmont & Companhia.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade, o Brigue Nacional Fama; quem quiser carregar ou hir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se a bordo a tratar com o Capitão Manoel Antonio de Souza, ou na rua da cadeia quina da Madre de Deos, n. 21.

PARA O PORTO Pataxo P. Maria Feliz, Capitão Antonio Luis Gomes, forrado de cobre, e muito veleiro; quem quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY o Patacho Brasileiro Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques, forrado de cobre, e bastante veleiro; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao dito Mestre, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

— Que fazem Russell Mellors & Companhia, por intervenção do corretor Oliveira, de um grande sortimento de fazendas, quarta feira 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armasem na rua da cadeia do Recife.

Compras

— Uma obra de Mongalvey, e outra de Locré em dois volumes; e um negro de boa figura: quem tiver annuncie.

— Pennas de Emma: na rua do Vigario n. 32.

Vendas

— A lista geral da 15. Loteria do Seminario de Olinda: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

— Um pianno que tem muito boas vozes, por preço commodo: na rua do Queimado no deposito de chapeos n. 16.

— Uma cozinheira perfeita: na rua da Cruz n. 1.

— Sal do Assu' chegado proximamente no Brigue Aracaty: a fallar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— No armasam de Antonio Joaquim Pereira defronte das escadinhas da alfandega, a preço muito commodo, sacas com farinha de Magé, ditas com ervilhas, e as arrobas, barricas com bolaxinhas, sacas com milho a 1440, caixinhas com chocolate, ditas de 6 libras de chá, e ditas com marmelada.

— Um moleque de idade de 14 a 15 annos, proprio para pagem, e para aprender qualquer officio, tendo ja principio de cozinhar: na rua do Livramento no 1. andar do sobrado D. 11, da parte do poente.

— 3 canoas de milheiro para mais de alvenaria grossa, duas ditas uma que pega 600 ditas, e outra para mais de 500, duas abertas mais pequenas, e 4 fezadas porem encavernadas, e uma de carreira muito bem feita, e pintada, pega em 12 pessoas, e para melhor ficar quem as comprar, todas se estão calafetando: a tratar com Antonio José G. do Correio, na rua da Aurora.

— Fazenda de muito boa qualidade para habito dos terceiros de S. Francisco: na rua do Livramento loja D. 20.

— Uma rede de pescar camarões em muito bom estado, e aluga-se uma canoa de carreia: na rua por detraz de do Fagundes da parte da maré em casa do Vianna.

— Uma casa de tijolo no lugar da casa forte, em o melhor lugar para negocio, por ficar defronte da estrada que vai para o poço da panella, e no meio da influencia do mercado daquelle lugar: a tratar com João Francisco Santos de Siqueira, ou com Antonio José Gomes do Correio.

— Ou troca-se por outra propriedade nesta praça, um sitio com optima casa de vivenda no lugar do Monteiro junto a estrada, a casa tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, fica quasi sobre a ponte, e tem do lado direito uma sala com armação para venda, onde se faz muito bom negocio: na rua da Florentina D. 13 ou no convento de S. Francisco a fallar com Fr. João de Capistrano Mendonça.

— Uma bonita carroça para um boi: na quina da pracinha do Livramento loja do Burgos.

— Um fardamento completo pará um G. N., por preço commodo: na pracinha do Livramento D. 26.

— Um molato mestre carniceiro, e entende de pescaria, com 23 annos de idade, bastante robusto: na rua de S. Rita Nova D. 1.

— Uma escrava de nação, de bonita figura, engomma, cozinha, e lava roupa; e uma molatinha de 16 annos de idade, cose, engomma, e faz todo o serviço: na rua de agoas verdes D. 37.

— Uma escrava de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, leva de sabão, e he perita rendeira, ao comprador so dirá o motivo: na aua da cadeia do Recife D. 26 no primeiro andar.

— Tres moradas de cazas, novamente acabadas, sitas na rua de S. Amaro em fora de Portas, cada uma contendo duas salas, sendo uma na frente e outra na trazeira, com quatro quartos annexos as mesmas, e cozinha no pateo; igualmente mais 5 moradas de cazas, na mesma rua, duas das quaes são de 2 andares, e 3 de um só. As propriedades acima se achaõ em um estado completo, e são edificadas com os melhores materiaes, com excellente vista, e com prospera visinhança. O vendedor não terá difficuldade em receber parte da sua importancia em letras a 3 e 6 mezes, com boas firmas. O Annunciante aproveita esta ocasião para informar ao Sr. que offereceo seis contos de reis por duas das propriedades, que tem decidido de as não vender separadas, em consequencia de 3 serem unidas, mas sim de as vender em um ou dous lotes de 3 e 5 cazas. Para os mais particulares dirijaõ-se a rua da Cadeia do Recife N. 37, e na mesma se vende uma canoa nova bem pintada, que carrega oito a dez pessoas.

Escravos Fugidos

— Da-se 100,000 de gratificação a quem pegar um negro de nação cabinda, que será pago sem mais perguntas, cujo escravo he de nome Francirco, fugio no dia 25 do corrente da casa de seo Sr. José Gonsalves Ferreira Costa morador na rua da Cruz, tem uma sicatriz ou lanho em um dos pulsos; altura regular, cheio de corpo, e falla mança, foi escravo de João Xavier Pessoa de Mello e ultimamente de José dos Santos Souza.

— No dia 24 do corrente, fugio uma negra, do gentio da Costa, de nome Felicidade, de idade pouco mais o menos de 25 annos, meia fulla, nariz regular, com os dentes da frente podres, estatura alta, canellas finas, e he muito ladina, levou vestido ja desbotado, cordão e cruz de ouro no pescoço, e argolas tambem de ouro; quem a pegar leve ao pateo do Carmo D 1, que será recomponsado.

— Fugio um negro be idade de 25 annos pouco mais ou menos, de estatura pequena, bem preto, com todos os dentes da frente e bem alvos, pernas finas, pés pequenos, e descarnados; e uma sicatriz de um golpe sobre um delles, creoulo, mui fallador, e propenso a negociações, serve de pagem, e he bem parecido, fugio no mez do Dezembro do anno passado do engenho Coité Provincia das Alagoas; quem o pegar leve nesta Cidade ao Sr. João Pinto de Lemes, e em Maceió ao Sr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 23.

ASSU'; 11 dias, Brigue Escuna Nac. Aracaty de 116 tonel., Capitão João Antonio da Salva, carga sal e algodão: a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro; passageiros os Brasileiros Miguel Ferreira dos Anjos, Antonio da Silva Beserra, e João Lourenço da Silveira.

RIO DE JANEIRO; 21 dias, Brigue Escuna Nac. Nova Amisade de 169 tonel., Cap. Francisco Marques, carga carne secca: a G. A. de Barros.

DA PESCA; 8 mezes, Brigue Americano Sarah de 171 tonel., Cap. Purisqton, carga azeite: ao meso Capitão, veio refrescar e segue para o norte da America.

DITO; 41 mezes, Galera Americana Iris, de 311 tonel., Cap. Coffin, carga azeite: ao mesmo Capitão, veio refrescar, e segue para o norte da America.

SAHIDOS NO MESMO DIA

MACEIO'; Patacho Nac. Bom Fim Flor da Amisade, Capitão Bernardino da Silva, carga varios generos; passageiros os Brasileiros Manoel Gonsalves Duarte, Dr. Francisco Pereira Freire, Ignacio de Barros Vieira Cajueiro, e José de Carvalho da Silva.

ENTRADO NO DIA 24

LISBOA; 50 dias, Brigue Sueco Astrea de 230 tonel., Mestre J. M. Ichmaren, carga diversos generos: ao mesmo Mestre; passageiros João Baptista Navarro, sua familia, 1 criado e uma criada.

SAHIDOS NO DIA 24

BAHIA; Brigue Escuna de Guerra Nac. Nictheroy, Commandacte o Capitão Tenente Antonio Conrado Sabino; passageiros o Dr. Manoel Maria do Amaral, com 1 escravo, e Manoel Pinto Leite.

GIBRALTAR, Polaca Hespanhola Esperança, Capitão Raimundo Mattas, carga assucar.

LISBOA; Barca Portugueza Activa, Cap. Sabino Antonio do Cabo Almeida; carga assucar e algodão passageiros os brasileiros Jose Venancio Pimente de Carvalho, Antonio José de Magalhães Bastos, e o portuguez Albino José Ferreira da Cunha.

ENTRADO NO DIA 25

BAHIA por Maceió; 4 dias, Barca de Vapor Nac. S. Salvador, M. João Hutchems, carga diversos generos: a Rozas & Braga; passageiros os brasileiros Theodoro Gomes Ferreira Veloso, Manoel Francisco Lopes, o Inglez André Cambes com sua familia, e o Pruciano 3. Herotch, 3 escravos pertencenses aos mesmos.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839